

ATA 001/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021, às 13:30 horas, junto ao Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Bandeirante, sito na Avenida Santo Antônio, centro, no Município de Bandeirante, compareceram a Senhora RUBIAN LUCION e a Senhora MARINA DOS SANTOS, e a Senhora JANAINA ZARBIELI TONIETTO membros da Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo nº 02/2021, do Edital nº 10/2021, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e presentes a Secretaria de Educação Senhora MARLEI OLIBONI LAMB e a Senhora MAITÉ CENCI responsável pelas Inscrições do presente processo, para análise de documentos referente a notas de pontuação de títulos, primeiramente foi repassado á comissão todos os documentos que foram entregues como forma de comprovação de pontuação, sendo que a senhora Maitê solicitou atenção especial á alguns casos onde foram aceitos os comprovantes de Cursos e de Pós Graduação e tempo de serviço dos candidatos, mas que os mesmos devem ser analisados pois deixam dúvidas quanto ao cumprimento no disposto no Edital, sejam pelas datas que os cursos foram realizados, como por não estarem relacionados diretamente á área de educação, não serem da área específica no caso dos cursos de Pós Graduação e tempo de serviço. Após isso iniciou-se a análise dos documentos apresentados com o intuito de definir a pontuação, mediante os documentos apresentados pelos candidatos, após análise dos documentos, considerou-se que pela documentação apresentada a pontuação dos candidatos abaixo listados fica assim homologadas:

Para o Cargo de Professor para Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Habilitado

A candidata Liane Lorscheiter apresentou a documentação para a Inscrição nº 253 a qual não pertence ao Processo Seletivo deste Município – Por descumprimento do **item 6.3.2.8 do edital, “É de responsabilidade do candidato a apresentação da cópia da Ficha de Inscrição”**.

Inscrição nº132 – Gisele Aparecida da Veiga – pontuação 1,30 – Por descumprimento do **item 6.3.2 do edital, “não foi possível apurar se o tempo de serviço foi em funções do magistério”**.

Inscrição nº 90 – Zaída Pagnhunsat Herbert- pontuação 0,80 - Por descumprimento **do item 6.3.2.4 “comprovante de cursos realizados no período de agosto de 2018 a agosto de 2021”**.

Inscrição nº 86- Carine Eva Dalmonte Sartori- pontuação 1,30 – Por descumprimento do **item 6.3.2 do edital, “não foi possível apurar se o tempo de serviço foi em funções do magistério”**.

Para o Cargo de Professor de Educação Física – Habilitado

Inscrição nº 154 - Tiago Rigoni- pontuação: 1,20 - Por descumprimento **do item 6.3.2.4 “comprovante de cursos realizados no período de agosto de 2018 a agosto de 2021” não foi possível identificar a data da realização do curso.**

Para o cargo de Professor de Arte– Habilitado

Inscrição nº 157 - Patricia Lazaretti - pontuação 0,20 **Por descumprimento do item 6.3.2 cursos de aperfeiçoamento/ capacitação atualização relacionados diretamente a área da educação.**

Para o cargo de segundo professor – Habilitado

Inscrição nº 73- Cediane de Fátima Jaguzeski - pontuação 0,20- **item 6.3.2 do edital, “não foi possível apurar se o tempo de serviço foi em funções do magistério”**.

Quanto a pontuação dos demais candidatos com inscrições deferidas os documentos foram analisados e estão todos de conformidade com o edital, não havendo mais nada a tratar, redijo a presente ata que após lida e achada conforme, restará assinada pelos presentes.